

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 090 (NOVENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDV/DAP..... 23

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

COLUNI, EGM, GEF, MGF, GMA, VEA, EGG, GEM, MMI, TER, SDV, MZO.....24

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA

TUR.....36

CEG.....50

EGG.....56

MTC.....57

PUVR.....69

INFES.....77

MGF.....85

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM TV DIGITAL, RADIODIFISÃO E NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.....87

NORMA DE SERVIÇO.....89

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002495/2010-01

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico nº 01 ao Termo de Cooperação 6000.0031317.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Elaborar um estudo comparativo do estado-da-arte da tecnologia da construção e montagem da indústria brasileira de EPC com as melhores práticas internacionais.

PRAZO: 790 (setecentos e noventa) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral de Tecnologia de Processos de Produção da Engenharia do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002494/2010-58

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico nº 03 ao Termo de Cooperação 6000.0031317.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Realizar um amplo diagnóstico sobre processos de planejamento e controle adotados pelas principais empresas atuantes no Brasil e a elaboração de um procedimento de Planejamento e Controle.

PRAZO: 790 (setecentos e noventa) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral de Tecnologia de Processos de Produção da Engenharia do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 41.469 de 30 de dezembro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o laudo pericial constante do Processo UFF nº. 23069.005811/08-73, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

1- **Conceder** reversão à atividade, ao servidor **LEONARDO SILVA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº. 309006, no cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0234703.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.488 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.078968/09-07,

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA JOSE FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0311704, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0239185, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.489 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0040844/09-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS SENA MAIA**, matrícula SIAPE nº 0302668, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0232997, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.490 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 050151/09-66,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 16.906 de 05/02/92, publicada no DOU de 26/02/92, que concedeu aposentadoria a **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 6303106, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 22/07/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.491 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008399/09-24,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.048 de 02/08/91, publicada no DOU de 08/08/91, que concedeu aposentadoria a **GEORGINA DO NASCIMENTO MARÇAL**, matrícula SIAPE n.º 0303658, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 19/06/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.492 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.058220/2009-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GILVAN FRANCISCO DA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **LUCIA REGINA MARTINS DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 308486, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 24/11/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.493 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.058913/2009-72,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANITA JOSÉ FERREIRA BARBOSA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO BAPTISTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 308895, aposentado no cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/12/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.494 de 07 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.058977/2009-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GILSE THEREZA DE OLIVEIRA FREITAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ERASTO DE CARVALHO PRESTES**, matrícula SIAPE nº. 303630, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/12/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.542 de 12 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.055926/09-90,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **JOSE GONÇALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0308033, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 237158, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.610 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006464/09-87,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 34.161 de 24/08/05, publicada no DOU de 26/08/05, que concedeu aposentadoria à servidora **ALMERI ALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0306273, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.631 de 28 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078907/09-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ERNANDES SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0304590, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234328, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.632 de 28 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078804/09-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA GUIMARÃES SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 0305664, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Area, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235118, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.634 de 28 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.03601/08-41,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 28.402 de 29/08/00, publicada no DOU de 04/09/00, que concedeu aposentadoria à servidora **LEA MARIA COUTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0305239, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.538 de 12 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.059039/09-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 13/01/10, **EDSON PIMENTA NEVES**, matrícula SIAPE nº 0310312, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238183, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35(vinte e nove, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.539 de 12 de JANEIRO de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030780/09-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO ASSIS DE MORAES CORTES**, matrícula SIAPE nº 0307069, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236310, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.540 de 12 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.057543/09-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LENIR ARAUJO DE SOUZA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0303553, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233582, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.541 de 12 de JANEIRO de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.058214/09-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALERIA SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0755385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239492, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.543 de 12 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006879/09-51,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 40.520 de 08/07/09, publicada no DOU de 13/07/09, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LESSA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 0304314, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível de capacitação e o padrão de vencimentos, que passa a ser nível de capacitação III e padrão de vencimentos 15, cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.544 de 12 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005430/08-94,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.096 de 21/08/91, publicada no DOU de 29/08/91, que concedeu aposentadoria a **MURILO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 0303768, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.597 de 15 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.055923/09-56,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **DANIEL DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0310224, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 238102, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei n.º 10.887/04 correspondentes a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.603 de 18 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005215/08-93,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.897 de 21/05/07, publicada no DOU de 28/05/07, que concedeu aposentadoria a **EDEMAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0308211, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.611 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008700/09-08,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIA REGINA DE VASCONCELOS SALES**, matrícula SIAPE n.º 0308576, ocupante do cargo de Farmacêutico bioquímico, código 701088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237648, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.612 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.058931/09-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LIA MARCIA SILVA DE AZEVEDO BISSONHO**, matrícula SIAPE nº 0140511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0298025, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.613 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.012218/09-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0308024, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237151, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.614 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.056047/09-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROZILDA FERREIRA DE AZEREDO PETRUCCI**, matrícula SIAPE nº 0310203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238081, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.615 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078955/09-20,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARTHUR LARA DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 0306588, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235903, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.616 de 20 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.00441/10-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUTE FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0308720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237781, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.633 de 28 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.054812/09-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIS CARLOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1122571, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0240817, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.653 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0431/10-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DO CARMO REIS**, matrícula SIAPE nº 0303288, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233437, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.654 de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.058784/09-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA CRETTON VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0051014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232696, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.675 de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012188/09-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ FLAVIO MAIA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0304452, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234208, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.871 de 01 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n° 41.871 de 01 de março de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	7308276	23069.001396/10-01 LUIZ EDMUNDO DE CASTRO	Ass. 3	Ass. 4	28.01.2010
02	1579087	23069.040049/10-96 JAVIER RIBÓN HERGUEDAS	Adj. 1	Adj. 2	12.01.2010
03	1545419	23069.051517/08-33 VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN	Adj. 1	Adj. 2	14.10.2008
04	311545	23069.009259/09-73 LILIANE BELZ DOS REIS	Adj. 1	Adj. 2	18.02.2010
05	310834	23069.058472/09-17 MARIA CRISTINA GONÇALVES MANDARINO	Adj.2	Adj.3	08.12.2009
06	6991247	23069.059114/09-13 SYLVIA MORETZSOHN	Adj.2	Adj.3	09.02.2010
07	310846	23069.030538/09-04 MARLY CORREIA	Adj.3	Adj.4	06.10.2009
08	1374801	23069.030635/09-99 LILIAN KOIFMAN	Adj.3	Adj.4	29.10.2009
09	1163488	23069.071196/09-74 SEBASTIÃO NEY COSTA DE ALMEIDA	D III 3	D III 4	17.12.2009
10	2118849	23069.070356/09-68 JOSÉ RICARDO RODRIGUES	D III 3	D III 4	31.08.2009

PORTARIA N.º 41.872 de 01 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 41.872 de 01 de março de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311592	23069.041370/09-54 VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL	Adj. 4	Assoc. 1	11.09.2009
02	311323	23069.041369/09-20 JUSSARA MACHADO LAGROTA CANDIDO	Adj. 4	Assoc. 1	14.09.2009
03	311379	23069.000289/10-58 UBIRATAN ROCHA	Assoc. 1	Assoc. 2	11.01.2010
04	311352	23069.000377/10-50 CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU	Assoc. 1	Assoc. 2	17.01.2010

PORTARIA Nº. 41.873 de 01 de março de 2010.

EMENTA: Designa servidor, com data retroativa a 06 de janeiro de 2010, para coordenar o Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando os termos contidos na Norma de Serviço nº. 515/2001, de 09 de abril de 2001, que criou o Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC) e aprovou seu Regimento; assim como a Norma de Serviço nº. 607, de 25 de junho de 2009, que alterou o Regimento do referido Núcleo;

Considerando ainda, a solicitação constante no Ofício PROEX nº. 01/2010, de 06 de janeiro de 2010, do Sr. Pró-Reitor de Extensão desta Universidade,

RESOLVE:

1 – **Designar**, com data retroativa a **06 de janeiro de 2010**, o servidor **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, Químico, matrícula SIAPE nº. 304661, para coordenar o Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.874 de 03 de março de 2010.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de elaborar, propor e organizar no prazo de 90 (noventa) dias, medidas com vistas a proceder e adequar a instalação das novas dependências do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade Federal Fluminense (PROPPI/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o fluxo de atividades acadêmicas interdisciplinares, inclusive em parceria com instituições estrangeiras, desenvolvidas pelo Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ), que está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFF);

Considerando os convênios de iniciativa do NUPEJ e firmados com instituições judiciárias, em especial a Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

Considerando que os projetos em desenvolvimento no NUPEJ, não também de interesse da Justiça Federal,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão com a incumbência de elaborar propor e organizar, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas necessárias com vistas a proceder e adequar a instalação das novas dependências do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFF).

2- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: Prof. **JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI**, matrícula SIAPE nº. 311.638; **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.305.862; Prof. **MARIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula SIAPE nº. 308.251; **LEONARDO MORAES RIZZO**, matrícula SIAPE nº. 418.609; e **LEONA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1757239.

3- A presidência da Comissão caberá ao Prof. **JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RETIFICAÇÃO****RDD nº 048 /10.****Em, 26/02/2010**

SETOR: DDV/DAP

PROCESSO: 23069.077625/09-17

INTERESSADO: **ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTIAGO**

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO:

Face ao processo UFF nº 23069.077625/09-17, retificamos o RDD nº 293/2009, publicado no boletim de serviço nº 209/09, que alterou a carga horária do cargo de Técnico em Enfermagem do servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 304727, onde se lê: que optou pela jornada de trabalho de 40 horas , leia-se: que optou pela jornada de trabalho de 20 horas.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 001 de 01 de março de 2010.**

EMENTA: Designa Comissão para Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação Infantil/Creche UFF - 20 horas.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos Professores **ÂNGELA MEYER BORBA, MARISOL BARENCO DE MELLO e MÔNICA BEZERRA DE MENEZES PICANÇO**; titulares e; **DOMINIQUE COLINVAUX**, suplente; para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professores Substitutos do Departamento de Educação Infantil/Creche UFF com ênfase em Educação Infantil - 20 horas.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

IDUINA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Coluni
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 02 de 24 de fevereiro de 2010.

O **Diretor do Instituto de Matemática**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão de Baixa de Material Inservível, para os meses de **março, abril, maio, junho e julho**, formada pelos seguintes servidores lotados nesta Unidade.

Professor: MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA

**Técnico-Administrativo IVANILDO NUNES TAVARES
SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA
TATIANE SIQUEIRA**

2- Esclarecemos que esta DTS terá um prazo extenso, devido a troca de mobiliários desta unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof.º **MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**
Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 02 de 24 de fevereiro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores Dra. **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 117758-8, MS. **AURÉLIO PITANGA VIANNA** SIAPE 0308405, MS. **JONAS LÍRIO GURGEL**, SIAPE 172924-4, MS. **NEYSE LUZ MUNIZ** SIAPE 0308229-5, MS. **PAULO ANTONIO CRESCIÚLO DE ALMEIDA**, SIAPE 0307239-7, MS. **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA** SIAPE 0265824-0, MS. **TOMAZ LEITE RIBEIRO**, SIAPE 3063332-1 e Dr. **WALDYR LINS E CASTRO**, SIAPE 0306573-1 para participarem, sob Presidência da primeira, como MEMBROS da **BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS** para inscrição no XXI Curso de Especialização em Educação Física Escolar realizada em Fevereiro de 2010, pelo Programa do Setor de Pós-Graduação do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 03 de 25 de Fevereiro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALDYR LINS E CASTRO**, matrícula 0306573-1, **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, matrícula 1106288 e **KARLA CAMPOS DE PAULA**, matrícula 1106288 para comporem a **BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À (01)UMA VAGA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na área de Análise do Movimento Humano em Educação Física Escolar para o Departamento de Educação Física e Desportos, tendo como **SECRETÁRIO** o funcionário Francisco Pereira da Silva, matrícula 306902;

2. A prova de seleção foi realizada no dia 05 de julho de 2009;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2010.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **GABRIELA B. G. MOSEGUI (MSS)**, **ANALUCIA RANPAZZO XAVIER (MPT)** e **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE (MTC)**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Avaliar os pedidos do Programa de Mobilidade Acadêmica.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS
Coordenador do Curso
#####

Visto:

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, Nº. 001 de 23 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 1º. semestre de 2010, conforme a relação a seguir:

Código/Disciplina	Professor Coordenador
GMA00098 - CÁLCULO APLICADO II E	SALACIER MANHÃES NASSER
GMA06074 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO II	
GMA00099 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA
GMA00108 - CÁLCULO I - A	SÉRGIO DE MOURA ALMARAZ
GMA00109 - CÁLCULO II - A	VALÉRIA ZUMA MEDEIROS
GMA00110 - CÁLCULO II - B	MARIA LÚCIA DA SILVA MENEZES
GMA00111 - CÁLCULO III - A	RIOCO KAMEI BARRETO
GMA00112 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA
GMA00114 - TÓPICOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	WANDERLEY MOURA REZENDE
GMA00115 - MATEMÁTICA BÁSICA	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
GMA00116 - PRÉ-CÁLCULO	CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO
GMA00124 - MATEMÁTICA BÁSICA I	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
GMA0097 E GMA0586 - CÁLCULO APLICADO I	SÉRGIO DE MOURA ALMARAZ
GMA04004 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	DENISE DE OLIVEIRA PINTO
GMA04043 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO I	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS
GMA06071 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS	ROBERTO ANTONIO DE LIMA

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, Nº. 001 de 10 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, matrícula SIAPE 1526163, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **EDWIN ELARD GARCIA ROJAS**, matrícula SIAPE 1527995, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA.

2- **Designar** os Professores **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673 e **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, como membros suplentes da citada Comissão.

3- Esta Comissão estará incumbida de avaliar os processos de Progressão Funcional e de Estágio Probatório dos Docentes do VEA, revogadas as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANO PORTZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, Nº. 002 de 11 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo citados para comporem as Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2010, do Departamento de Engenharia de Agronegócios:

a) Projeto VEA101 – “Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II” – Professores **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944 e **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594.

b) Projeto VEA102 – “Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos da Disciplina Secagem e Armazenamento de Grãos” – Professores **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589.

c) Projeto VEA104 – “Preparo de Aulas Práticas e Ensaios Experimentais em Insumos Agropecuários” – Professores **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594 e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº 001 de 24 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, REINER OLIBANO ROSAS** e **CARLA MACIEL SALGADO**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2010 da disciplina Climatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Deptº de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 002 de 24 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **REINER OLIBANO ROSAS, GUILHERME BORGES FERNANDEZ** e **RAUL SANCHEZ VICENS**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2010 da disciplina Geomorfologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Deptº de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 003 de 24 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **FLAVIO GOMES DE ALMEIDA, REINER OLÍBANO ROSAS e RAUL SANCHES VICENS**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2010 da disciplina Pedologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Deptº de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 004 de 24 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, SANDRA BAPTISTA DA CUNHA e JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2010 da disciplina Natureza e sua Dinâmica no Brasil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Deptº de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 01 de 02 de março de 2010.

EMENTA: Edital do programa de monitoria 2010.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Publicar** os Editais do Programa de Monitoria 2010.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 02 de 26 de fevereiro de 2010.

O chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) **Designar** Banca Examinadora de prova do concurso de Monitoria das disciplinas Neuropsiquiatria Infantil, Ginecologia, Neonatologia, Obstetrícia e Pediatria, pelos seguintes professores:

• Obstetrícia:

Presidente: RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ
HELOISA PEREIRA PASSARELI
LUCIANA DE BARROS DUARTE
Suplente: FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

• Neonatal:

Presidente: ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
CRISTINA ORTIZ VALETE
ISRAEL FIGUEIREDO JR.
Suplente: MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO

• Pediatria:

Presidente: ADRIANA ROCHA BRITO
GESMAR HADDAD
CLAUDETE APARECIDA A. CARDOSO
Suplente: MARCIO VASCONCELOS

• Pediatria:

Presidente: CLAUDETE APARECIDA A. CARDOSO
ADRIANA ROCHA BRITO
GESMAR HADDAD
Suplente: ARNALDO COSTA BUENO

• Pediatria:

Presidente: GESMAR HADDAD
 ADRIANA ROCHA BRITO
 CLAUDETE APARECIDA A. CARDOSO
 Suplente: MÁRCIA ANTUNES

• Pediatria e Neonatologia:

Presidente: SELMA SIAS
 ANA FLAVIA MALHEIROS
 RAFAEL DEL CASTILLO
 Suplente: GESMAR HADDAD

• Pediatria e Neonatologia:

Presidente: ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES
 CLAUDETE APARECIDA A. CARDOSO
 ADRIANA ROCHA BRITO
 Suplente: GESMAR HADDAD

• Neuropsiquiatria Infantil:

Presidente: JAIRO WERNER
 RAFAEL DEL LA ROQUE
 ADRIANA ROCHA BRITO
 Suplente: CESAR TAVARES LORETTI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação:

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
 Chefe do Departamento Materno Infantil
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 02 de 26 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores de áreas de conhecimento dos cursos com vinculação ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente:

<i>Banca</i>	Códigos e Títulos dos Projetos	Professores Presidentes de Bancas
B1	TER001 – Recursos Energéticos	MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA, D.SC.
B2	TER002 – Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente	ANTONIO FERREIRA DA HORA, D.SC.
B3	TER003 – Gestão Ambiental e Engenharia Legal	JAMES HALL, M.SC.
B4	TER004 – Sistema Solo-Água-Planta	LEONARDO DA SILVA HAMACHER, M.SC.
B5	TER005 – Processamento de Produtos Agrícolas e Instalações Agroindustriais	EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, D.SC.
B6	TER006 – Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas	DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE, M.SC.
B7	TER104 – Engenharia de Água e Solo	DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, M.SC.
B8	TER106 – Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia	MÁRCIO CATALDI, D.SC.

B9	TER107 – Geotecnia e Geoquímica Ambiental	MÔNICA MONCADA, D.SC.
B10	TER108 – Recursos Naturais	CHOU SIN HWA, M.SC.
B11	TER109 – Saneamento Ambiental e Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis	RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JR., M.SC.

Nome do Prof. Componente de Banca (P=Presidente / M=Membro ou Suplente)	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	B11
ANTÔNIO FERREIRA DA HORA	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M
ANTÔNIO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
CHOU SIN HWA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M
DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M
DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M
EDUARDO JORGE	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
IVÊNIO MOREIRA DA SILVA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
JAMES HALL	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M
LEONARDO DA SILVA HAMACHER	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M
LUIZ EDMUNDO MARCONDES	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
MÁRCIO CATALDI	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M
MÔNICA DE AQUINO GALEANO DA HORA	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
MÔNICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M
OLGA KELMAN BROCKI CALHMAN	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JR.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P
SADY CASTOR SOBRINHO	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
 Chefe do Deptº de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV, Nº. 03 de 23 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar as Professoras **FABIANA D'ANDREA RAMOS**, SIAPE 1546807-0, **FERNANDA PIMENTEL**, SIAPE 2524037-3 e o Professor **JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI**, SIAPE 0311638-6 para comporem a Banca Avaliadora responsável pelo Concurso de Monitoria da Faculdade de Direito, relativo ao período de 2010.

Esta DTS entre em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
 Chefe do Departamento de Direito Privado
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 021 de 11 de dezembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS que nomeou o professor **ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA**, como responsável pela disciplina Ezoognósia.

2 – **Designar** a professora **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, como responsável pela disciplina Ezoognósia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 022 de 11 de dezembro de 2009.

O Chefe DO Departamento DE Zootecnia E Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** as professoras: **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** e **ISIS SANTOS PINTO**, para sob a presidência da primeira, avaliar e emitir parecer dos Produtos e Projetos de Ensino/2009, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 023 de 11 de dezembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO, DANILO CHAGAS** e **JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Projetos de Pesquisa: **“Uso do Índice de Integridade Biótica (IIB) e de outros indicadores ecológicos na caracterização da qualidade ambiental da Lagoa de Araruama, RJ”**, sob a coordenação da professora **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 024 de 11 de dezembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO, DANILO CHAGAS** e **DIOGO FERNANDES BRAGA**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Projetos de Pesquisa: **“Peixes Carnívoros Nativos como ferramentas de controle da Ictiofauna Invasora: Experimento em Microcosmos”**, sob a coordenação da professora **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Localização: Niterói

1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.4 - Título do Projeto: “A praça como articuladora de funcionalidades: um inventário de projetos urbanos modernistas de espaços públicos em áreas selecionadas” (TUR 104)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Urbanismo II (TUR06030).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **THEREZA CARVALHO SANTOS**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **dia 18/03/2010, das 11hs às 13hs.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

“Funções e atividades urbanas; relações entre áreas centrais e periféricas; circulação de bens, serviços, pessoas e informações; infra e supra-estrutura; legislação urbana; desenvolvimento de projetos.”

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo/ Coordenação do Curso
#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Localização: Niterói

1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.4 - Título do Projeto: “Organização do acervo de estudos de análise urbana: PEUS e APACS no Rio de Janeiro” (TUR 106)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Análise Urbana (TUR03019).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profª. **CRISTINA NACIF**.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **dia 19/03/2010, das 15hs às 17hs.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

“Tipologia de espaços urbanos públicos e privados; espaços de circulação e espaços de permanência. A questão fundiária e o mercado imobiliário. Instrumentos de controle do espaço urbano.”

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;

c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Localização: Niterói
- 1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
- 1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR
- 1.4 - Título do Projeto: “Monitoria para Expressão no Urbanismo” (TUR 003)
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Expressão no Urbanismo (TUR02014).
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA.
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (UMA).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.
- 2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Data e horário: **dia 19/03/2010, das 14hs às 16hs.**
- 4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- 4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:
“Técnicas expressivas para a observação, representação e composição paisagísticas. Paisagem urbana. Representação visual, em diferentes escalas, de volumes, cores e texturas dos elementos integrantes da paisagem natural e construída, com o uso de meios e técnicas expressivas. Inserção da figura humana.”
- 4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.
- 4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.
- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:
 - a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;

c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo/Coordenação de Curso
#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Localização - Niterói

1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.4 - Título do Projeto: ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO DA DISCIPLINA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. (TUR002)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Infra-estrutura Urbana (TUR04024).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 02/03/2009 a 12/03/2010.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **dia 17/03/2010, das 15hs às 17hs.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

“Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais. Poluição de cursos d’água. Rede de iluminação pública. Sistemas de coleta, tratamento e destino final de lixo. Sistemas não-convencionais e sistemas complementares aplicados ao urbanismo. Demandas de espaço físico de solo e subsolo para implantação de infra-estrutura. Elaboração de anteprojetos.”

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo/Coordenação de Curso
#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Localização - Niterói

1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.4 - Título do Projeto: CADERNOS DE ORIENTAÇÃO GERAL PARA A PESQUISA DOS ARQUITETOS URBANISTAS. (TUR001)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Métodos de Pesquisa (TUR03020).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA**.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 02/03/2009 a 12/03/2010.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **dia 17/03/2010, das 15hs às 17hs.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

“A contribuição das Ciências Sociais na pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, as etapas do processo de pesquisa; fontes de dados e sua avaliação; a formulação de projetos de pesquisa. Formas diversas de observação: a contribuição da Sociologia e da Antropologia; noções de estatística para o urbanismo e a arquitetura; classificação, análise e interpretação de dados (Relatório de Pesquisa).”

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo/Coordenação do Curso
#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Localização: Niterói
- 1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
- 1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR
- 1.4 - Título do Projeto: “Monitoria de Projeto de Paisagismo” (TUR 102)
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Paisagismo (TUR06028).
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**.
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.
- 2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Data e horário: **dia 19/03/2010, das 14hs às 17hs.**
- 4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- 4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:
“Planejamento e projeto paisagístico. Abordagem: território, região e paisagem. Paisagem urbana: morfologia e elementos estruturadores. Projeto dos espaços livres de edificação e de urbanização. A vegetação, suas formas e usos na configuração de paisagens.”
- 4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.
- 4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF

Chefe do Departamento de Urbanismo/Coordenador do curso

#####

EDITAL DE MONITORIA 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Localização: Niterói

1.2 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA

1.3 – Departamento: Departamento de Urbanismo - TUR

1.4 - Título do Projeto: “Espaços Públicos em Frações de Bairro: complementação e atualização de referências projetuais.” (TUR 105)

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Urbanismo I (TUR06029).

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. **VERA LUCIA FERREIRA M. REZENDE** e Profa. **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA**.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos, somente na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

2.4 – O candidato poderá inscrever-se apenas em um projeto no Departamento de Urbanismo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e horário: **dia 18/03/2010, das 16hs às 18hs.**

4.2- Local de realização: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso:

“Estrutura do território; forma e apreensão do espaço urbano e suas possíveis representações; o suporte físico; infra-estrutura; legislação urbana; desenvolvimento de projetos.”

4.4- Critérios de seleção: aplicação de prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia sugerida: conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta na Secretaria do TUR.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TUR e a Direção da Escola serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Urbanismo até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

CRISTINA LONTRA NACIF
Chefe do Departamento de Urbanismo/Coordenação do Curso
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro: CEG

1.2 - Unidade: Instituto de Geociências

1.3 - Departamento: de Geografia

1.4 - Título do Projeto: DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIDÁTICAS PARA O ESTUDO DOS PROCESSOS GEOMORFOLÓGICOS

1.5 - Disciplina: GGE 00126 - GEOMORFOLOGIA

1.6 - Professores orientadores: **REINER OLIBANO ROSAS, GUILHERME BORGES FERNANDEZ e RAUL SANCHEZ VICENS**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 à 12/03/2008

2.2 - Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)

2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1- Data e Horário: **24/03/2010, às 14:00 horas**

5.2- Local de realização: sala 501

5.3- Ementa da disciplina:

O conceito de processos geomorfológicos. A relação entre processos endógenos e exógenos na evolução do relevo. Métodos e técnicas de estudos geomorfológicos. As grandes estruturas do relevo continental. Processos das vertentes: os movimentos de massa. As regiões sedimentares: tipo de relevo, rede hidrográfica e processos de formação. Mapas e cartas geomorfológicas. Trabalho de campo.

5.4- Objeto do concurso: em anexo

5.5- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.6- Bibliografia indicada:

GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S. B. (organizadores) - Geomorfologia: Uma Atualização de Bases e Conceitos. 2ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1995, 472p.

Capítulo 4 – Processo Erosivo nas Encostas

Capítulo 5 – Geomorfologia Fluvial

5.7- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.8- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.9- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Depto. de Geografia

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro: CEG

1.2 - Unidade: Instituto de Geociências

1.3 - Departamento: de Geografia

1.4 - Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a Disciplina **GGE 00152- PEDOLOGIA**, apoiando ainda as disciplinas GGE04059 – PEDOLOGIA, GGE00363 – EDAFOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA AGRÍCOLA, GGE – GGE 00140 – PEDOLOGIA APLICADA. Apoio nas análises morfológicas dos solos em trabalhos de campo e análises físicas e químicas dos solos em laboratório.

1.5 - Disciplina: **PEDOLOGIA**

1.6 - Professores orientadores: Flávio Gomes de Almeida, Reiner Olibano Rosas e Raul Sanchez Vicens

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **de 02 a 12 de março de 2010-encerramento às 16:00 dia 12/03/2010).**

2.2 - Horário: **Via Internet (www.proac.uff.br)**

2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ter cursado uma das disciplinas acima elencadas ou ter cursado Pedologia no Curso de Geografia.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1 - Data e Horário: **16/03/2009 às 15:00 horas**

5.2 - Local de realização: sala 503

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

O solo: seu estudo e sua utilidade. Morfologia: característica dos perfis. Gênese dos solos. Processos de formação dos solos. Classificação e nomenclatura dos solos. Os levantamentos dos solos. Trabalhos de campo, laboratório e interpretação dos resultados. Características físicas, químicas e biológicas dos solo. Conservação dos solo. Erosão:mecanismos formadores e fatores intervenientes. Tolerância e perda de solo. Influência da erosão nas paisagens, na perda da fertilidade dos solo e nos recursos hídricos. Prática de conservação e sistemas de manejo. Determinação da capacidade de uso como parâmetro para a ocupação do solo e desenvolvimento econômico, Solo para a urbanização.

5.4 - Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.5-Bibliografia indicada:

Praticando Geografia – técnicas de campo e laboratório/organizador Luis Antonio Bittar Venturi. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

Capítulo 6 – Técnicas em Pedologia

BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. Piracicaba-SP, Livroceres, 1985. 329p

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). **Manual de métodos de análise de solo**. / Centro Nacional de Pesquisa de Solos. – 2. ed. Ver. Atual. – Rio de Janeiro, 1997. 212p. : il. (EMBRAPA-CNPS. Documentos ; 1).

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 2. ed. Brasília: Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2005. 306 p.

EMBRAPA. CNPS (Centro Nacional de Pesquisas de Solos). **Procedimentos normativos de levantamentos pedológicos**. Brasília: Embrapa – SPI, 1995. 116 p.

EMBRAPA. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos. **Definição e notação de horizontes e camadas do solo**. 2 ed. rev. atual. Rio de Janeiro, 1988 54p. (EMBRAPA – SNLCS. Documentos, 3).

SOUZA, C.G. (Coord.) **Manual técnico de pedologia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. (IBGE. Manuais Técnicos em Geociências, 04).

5.6-Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7-Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.8-Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Depto. de Geografia

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro: CEG

1.2 - Unidade: Instituto de Geociências

1.3 - Departamento: de Geografia

1.4 Título do Projeto: GGE00124 – DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIDÁTICAS PARA O ESTUDO DE ASPECTOS ATINENTES A NATUREZA E SUA DINÂMICA NO BRASIL, ESPECIALMENTE PARA ANÁLISE DE REPRESENTAÇÕES ESPACIAS

1.5 - Disciplina: **NATUREZA E SUA DINÂMICA NO BRASIL**

1.6 - Professores orientadores: **FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, SANDRA BAPTISTA DA CUNHA, JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA.**

1.7 - Número de vagas oferecidas: **01**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **de 02 a 12 de março de 2010-encerramento as 16:00 horas do dia 12/03/2010.**

2.2 - Horário: **Via Internet (www.proac.uff.br)**

2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO ser formando do 1º semestre de 2010.**

3. DOS CANDIDATOS

3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1 - Data e Horário: **24/03/2010 às 14:00 horas**

5.2 - Local de realização: sala 503

5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

5.4 - **A natureza e seu significado na organização do espaço brasileiro. A questão da tropicalidade. Os elementos formadores da natureza e seu inter-relacionamento. As grandes paisagens naturais originais. As potencialidades da natureza (recursos naturais) frente ao desenvolvimento econômico e tecnológico. A questão da biodiversidade. Problemas ambientais dos ecossistemas brasileiros e as suas relações com as questões ambientais globais.**

5.5 - Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.6 - Bibliografia indicada:

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os Domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159p.

ACSELRAD, Henri. Conflitos ambientais – a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, HENRI (ORG.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

BERNARDES, Júlia A. e FERREIRA, Francisco P. de M. Sociedade e natureza. In: Cunha, S.B da e Guerra, A.J.T. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 17-42.

BOTELHO, Rosângela G. M. e Silva, Ant. Bacia Hidrográfica e Qualidade Ambiental. In: **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil** (Vitte, Ant. C. e Guerra, Ant. J. T.). Rio de Janeiro: Bertrand. 207. p.153-192

CHRISTOFIDIS, Demetrios. Considerações sobre conflitos e uso sustentável em recursos hídricos. In: THEODORO, Suzi (org.). **Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais**. Rio de Janeiro: Grammond, 2002. p. 13-28.

GONÇALVES, Carlos, W. P. **Os (Des) Caminhos do Meio Ambiente**. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2001. 148p.

MORAIS, Ant. Carlos R. de. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**. Elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. SP: Edusp e Ed. Hucitec. p. 13-56

MOTA, Suetônio. Urbanização e meio ambiente. RJ: ABES, 2003. p.27-98.

MUEHE, D. (2001) *O litoral brasileiro e sua compartimentação*. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. **Geomorfologia do. Brasil**. Editora Bertrand *Brasil*. 2001.

ROSS, Jurandyr Luciano S. **Natureza e sociedade nos espaços agroambientais do Brasil**. IN: Ecogeografia do Brasil. Subsídios para planejamento ambiental. SP: Oficina de Textos, 2006.

TUCCI, E. C. **Manejo e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil**. Tucci, E.C., Hispanhol, Ivanildo, Netto, Oscar de M. *Gestão de Águas no Brasil*. Brasília: UNESCO, 2001. p. 27-90.

5.7-Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.8-Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.9-Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

RAUL SANCHEZ VICENS
Sub-Chefe do Depto. de Geografia
#####

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE CLIMATOLOGIA

GGE105 – DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIDÁTICAS PARA O ESTUDO DOS PROCESSOS FÍSICOS RELACIONADOS À CLIMATOLOGIA

Banca:

Presidente – Prof. Dr. JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA.
Profa. Dra. CARLA MACIEL SALGADO
Prof. Dr. REINER OLÍBANO ROSAS.

Data da Prova: 23 de março de 2010 – 14h.

Data da Entrevista: 23 de março de 2010 – a partir das 16h.

Local: Sala 522.

INSCRIÇÕES

- Período: **de 02 a 12 de março de 2010-encerramento as 16:00 horas do dia 12/03/2010.**

-Via Internet (www.proac.uff.br)

Programa:

Meteorologia e Climatologia, Estações meteorológicas, Elementos, Fatores e Sistema Climático, Atmosfera da Terra, Radiação Solar, Temperatura do Ar, Umidade Atmosférica, Nevoeiro, Nuvens e Precipitação, Pressão Atmosférica e Vento, Circulação Geral da Atmosfera, Massas de Ar, Frentes, Oscilação Decadal do Pacífico ENOS e Classificação Climática.

Bibliografia:

A bibliografia recomendada encontra-se na xérox da ANA, no diretório do domínio público e nas distribuídas em sala de aula. O material é composto de Power-Point, textos digitais e os livros recomendados em sala de aula.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

RAUL SANCHEZ VICENS

Sub-Chefe do Depto. de Geografia

#####

Edital MTC01/2010

Processo Seletivo de Monitoria 2010

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Modernização das Aulas Práticas da Disciplina Controle de Qualidade de Medicamentos e Fitomedicamentos (**MTC001**).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Controle de Qualidade I

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- **THELMA MACHADO DE BARROS**

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 . Período: 02/03/2010 à 13/03/2010 (01 Vaga)

2.2 . Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3 . Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia.

- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;

- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. Das Provas:

4.1 . Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 17/03/2010 às 13:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 17/03/2010 às 14:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 22/03/2010

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas da disciplina, a saber:

- Avaliação físico-química (qualitativa e quantitativa) de produtos farmacêuticos;
- Documentação de garantia da qualidade (POP, ISO 17025, entre outros);
- Métodos instrumentais de análise.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823).Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical nalysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical statability of pharmaceuticais. 2 ed. New York: John wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHEM, J.; DENNEY, R.C.Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan, 2001.

- 10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
- **RESOLUÇÕES DA ANVISA;**
- RE 899/2003, RE 1/2005, RE 310/2004, RE 134/2001
- 1- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. – Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
- 2- BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823). Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
- 3- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
- 4- CONNORS, K.A. a textbook of pharmaceutical analysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
- 5- CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical stability of pharmaceuticals. 2 ed. New York: John Wiley & Sons, 1986.
- 6- EWING, G.W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v.
- 7- GIL, E.S. et al. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2005.
- 8- HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
- 9- JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHL, J.; DENNEY, R.C. Vogel Análise Química Quantitativa. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.
- 10- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- 11- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. E MORGADO, R.M.R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3.
- 12- SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
- **RESOLUÇÕES DA ANVISA;**
- **FARMACOPÉIAS:**
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ED. São Paulo: Andrei, 1977.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- BRITISH PHARMACOPEIA. London: Her Majesty's Stationary Office, 1998.
- USP 24 – The United States Pharmacopeia. Rockville: MD, 2000.
- EUROPEAN PHARMACOPEIA. 30 ed. Council of Europe. Strasbourg, 1997.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 22 de Fevereiro de 2010.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC02/2010

Processo Seletivo de Monitoria 2010
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1 . Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 . Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 . Título do Projeto: Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das fermentações (**MTC002**)

1.4 . Disciplinas vinculadas ao Projeto: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

1.5 . Professores Orientadores vinculados ao Projeto: YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE E SORELE BATISTA FIAUX

1.6 . Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 . Período: 02/03/2010 a 13/03/2010 (01 Vaga)

2.2 . Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições www.proac.uff.br

2.3 . Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 17/03/2010 às 13:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 17/03/2010 às 15:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 22/03/2010

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Preparo de Meios de Cultura e Isolamento de microrganismos de interesse
- Avaliação do crescimento microbiano,
- Curva padrão para *Saccharomyces cerevisiae*,
- Construção da curva de crescimento de *S. cerevisiae*,
- Imobilização de células,
- Fermentação alcoólica e Fermentação cítrica,
- Produção de queijos.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- 1 - Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.
- 2 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. – Tecnologia das fermentações. Edgard Blücher. 1975.
- 3 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Alimentos e bebidas produzidas por fermentações. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda, 243 p. 1983.
- 4 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Biotecnologia: tópicos de microbiologia industrial. São Paulo, Edgard Blücher, vol.1. 1975
- 5 - BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; Biotecnologia Industrial – Fundamentos. São Paulo. Ed. Edgard Blücher, 2001 Vol.1.
- 6 - LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.

Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 593p.

Links: http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php, <http://www.sbbiotec.org.br/>,
<http://www.mct.gov.br/>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 22 de Fevereiro de 2010.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC03/2010

Processo Seletivo de Monitoria 2010

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: Preparo de material digital interativo como forma de criar nova percepção e novos conceitos nas disciplinas de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática das Fermentações (**MTC101**).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Yanina Madalena de Arruda Calvette e Sorele Fiaux.

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: 02/03/09 a 12/03/2009 (01 Vaga)

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial) ou que estejam matriculados em uma destas disciplinas para o primeiro semestre de 2010;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 17/03/2010 às 13:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 17/03/2009 às 16:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 22/03/2010

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimentos básicos em bioquímica e microbiologia e Tecnologia das Fermentações;
Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;
Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;
Desenvoltura no uso do Portal Capes.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 . Bibliografia indicada:

- 1 – Introdução das aulas práticas da Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações,
- 2 – http://www.broffice.org/?q=apostila_comunidade
- 3 – http://www.metro.sp.gov.br/diversos/download/staroffice/BROffice_org_3_0/teopenoffice30.asp

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 23 de Fevereiro de 2010.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC04/2010

Processo Seletivo de Monitoria 2010
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: Elaboração de Material Didático sobre Segurança em Laboratórios e Gerenciamento de Resíduos (**MTC102**).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas do Departamento – MTC com aulas experimentais.

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- Maria Abadia Freire Vera, Luiza Rosária S. Dias e Sorele Fiaux

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: 02/03/2010 a 13/03/2010 (01 Vaga)

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos cursando disciplinas a partir do 6º período da Grade Curricular do Curso de Farmácia Industrial com Noções Básicas de Informática;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 18/03/2010 às 13:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 18/03/2010 às 14:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 22/03/2010

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

- Noções Básicas de Segurança em Laboratório Químico Microbiológico;
- Classificação das Diferentes Funções Químicas dos Compostos e Reatividade Química dos mesmos;
- Esterilização de Materiais;
- Descarte de Culturas Microbianas.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 Bibliografia indicada:

- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C. EMORGADO, R.M.R.
- Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.
- MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R. M. V. Manual de Soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3 ed. SÃO PAULO: Andrei 1977.
- Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.

4.6 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- O mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 22 de Fevereiro de 2010.

YANINA M. A. CALVETTE

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

#####

Edital MTC05/2010

Processo Seletivo de Monitoria 2010

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: Física Industrial Farmacêutica (MTC104)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Física Industrial Farmacêutica

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- LUIZA ROSÁRIA SOUZA DIAS e ESTELA MARIS F. MURI

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: 02/03/2010 a 13/03/2010 (01 Vaga)

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições:
www.proac.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 18/03/2010 às 13:00 hs.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 18/03/2010 às 15:00 hs.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 22/03/2010

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Aquecimento e refrigeração.
- Equipamentos de secagem e esterilização.
- Técnicas e equipamentos de filtração.
- Tratamento de água de uso farmacêutico.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 Bibliografia indicada:

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

4.6 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- O mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 22 de Fevereiro de 2010.

YANINA M. A. CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2 Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3 Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.4 Título do Projeto

VEA101 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE BIOLOGIA GERAL I E BIOLOGIA GERAL II

1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto

Biologia Geral I – VEA00040

Biologia Geral II – VEA00041

1.6 Professor Orientador vinculado ao Projeto

Carlos Eduardo de Souza Teodoro

1.7 Número de vagas oferecidas

01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas:

2.1.1 no período de **02/03/2010 a 12/03/2010, das 09h às 16h, no Laboratório de Informática I.**

2.1.2 no período de **08/03/2010 a 12/03/2010, no Laboratório de Informática I, nos horários em que não houver aulas.**

2.1.3 fora dos horários acima, entre **02/03/2010 e 12/03/2010**, via Internet, na página da PROAC.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado as disciplinas **Biologia Geral I e Biologia Geral II**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2009.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2009;

IV. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **18/03/2009**, das **10h às 12h**, em local a ser divulgado no quadro de avisos;

§ 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade de salas na EEIMVR, respeitando-se o cronograma constante da Instrução de Serviço nº 01, de 05/01/2010, da Comissão de Monitoria.

§ 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da prova, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso em quadro próprio.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

A Célula; Transporte transmembrana; Cadeia Transportadora de Elétrons; Oxidação de Ácidos Graxos; Enzimas; Carboidratos; Lipídeos; Glicólise; Ciclo de Krebs; Fotossíntese; Folha; Flor; Fruto; Caule; Raiz; Hormônios Vegetais; Nutrição Mineral; Movimento em Plantas; Floração.

4.3 Bibliografia:

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Savier, 2002.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

KERBAUY, G. B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica Organografia – Quadros Sinóticos Ilustrados de Fanerógamos. Viçosa: Editora UFV, 2000.

ALBERTS, B. (Coord.) Biologia Molecular da Célula. Editora, 2004. 4ª Edição.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3ª ed. Artmed.

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 26/03/2010.**

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o dia **30/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3. Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.4. Título do Projeto

VEA102 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto

Secagem e Armazenagem de Grãos – VEA00007

1.6. Professor Orientador vinculado ao Projeto

Ana Paula Martinazzo

1.7. Número de vagas oferecidas
01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas:

2.1.1 no período de **02/03/2010 a 12/03/2010, das 09h às 16h, no Laboratório de Informática I.**

2.1.2 no período de **08/03/2010 a 12/03/2010, no Laboratório de Informática I, nos horários em que não houver aulas.**

2.1.3 fora dos horários acima, entre **02/03/2010 e 12/03/2010**, via Internet, na página da PROAC.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina **Secagem e Armazenagem de Grãos**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2009.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2009;

IV. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **16/03/2010, das 10h às 12h**, em local a ser divulgado no quadro de avisos;

§ 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade de salas na EEIMVR, respeitando-se o cronograma constante da Instrução de Serviço nº 01, de 05/01/2010, da Comissão de Monitoria.

§ 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da prova, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso em quadro próprio.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Fatores que afetam na deterioração de grãos armazenados; Amostragem de Grãos; Propriedades do Ar Úmido; Equilíbrio Higroscópico; Secagem e Secadores de Grãos; Aeração; Armazenamento

4.3 Bibliografia:

Lorini, Armazenamento de grãos
Puzzi, Abastecimento e armazenagem de grãos

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);
Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 19/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 24/03/2010.**

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o dia **30/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2010.

ADRIANO PORTZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3. Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.4. Título do Projeto

VEA104 - PREPARO DE AULAS PRÁTICAS E ENSAIOS EXPERIMENTAIS EM INSUMOS AGROPECUÁRIOS

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto

Insumos Agropecuários – VEA00003

1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Adriano Portz, Fabiana Soares dos Santos e Gilton José Rodrigues

1.7. Número de vagas oferecidas

01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas:

2.1.1 no período de **02/03/2010 a 12/03/2010, das 09h às 16h, no Laboratório de Informática I.**

2.1.2 no período de **08/03/2010 a 12/03/2010, no Laboratório de Informática I, nos horários em que não houver aulas.**

2.1.3 fora dos horários acima, entre **02/03/2010 e 12/03/2010**, via Internet, na página da PROAC.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina **Insumos Agropecuários**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2009.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2009;

IV. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **18/03/2010, das 14h às 16h**, em local a ser divulgado no quadro de avisos;

§ 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade de salas na EEIMVR, respeitando-se o cronograma constante da Instrução de Serviço nº 01, de 05/01/2010, da Comissão de Monitoria.

§ 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da prova, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso em quadro próprio.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1- FATORES DE PRODUÇÃO AGRÁRIOS: fatores que influenciam a produção agropecuária: clima, solo, água, tecnologia, capital, mercado, transporte, custo/benefício.

2- IRRIGAÇÃO E DRENAGEM:

IRRIGAÇÃO: definição, importância, tipos e métodos de irrigação, irrigação nas principais culturas do Brasil, eficiência e adequação, manejo e impactos ambientais decorrentes da irrigação.

DRENAGEM: definição, importância, classificação, vantagens, operação e uso, parâmetros edáficos e geológicos, aplicação.

3- CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA: utilização e importância, caracterização, dinâmica, interações edafológicas, causas e efeitos de degradação, proteção e recuperação, práticas de controle à erosão.

4- FERTILIDADE E ADUBAÇÃO DOS SOLOS: produtividade, fertilidade, nutrição de plantas, acidez do solo, nutrientes (ocorrência, formas químicas e sua dinâmica no solo), matéria orgânica e importância, fertilizantes orgânicos, eficiência, custo/benefício, principais fertilizantes.

5- TECNOLOGIA DE SEMENTES: conceitos básicos em tecnologia de sementes; formação e estrutura de sementes; maturação, germinação, dormência e qualidade fisiológica de sementes; sistemas de produção de sementes; análise de sementes; legislação brasileira.

4.3 Bibliografia:

- 1- Lepsch, I.F. Formação e conservação dos solos. Ed. Oficina de textos, 2002. 178p.
- 2- Reichardt, K.; Timm, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos e aplicações. Ed. Manole. São Paulo. 477p. 2004.
- 3- Van Raij, B. Fertilidade do solo e adubação. Ed. Agronômica Ceres - POTAFOS. 343p. Piracicaba-SP. 1991.
- 4- Carvalho, N.N.; Nakagawa, E.J. Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção. São Paulo: Fundação Cargill, 1988.

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);
Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 26/03/2010.**

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o dia **30/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2010.

ADRIANO PORTZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010
EDITAL – Utilização de Softwares como facilitador no processo Ensino-Aprendizagem em
Matemática.

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

1.2 – Departamento: Educação Matemática (GEM)

1.3 - Título do Projeto: Utilização de Softwares como facilitador no processo Ensino-Aprendizagem em Matemática – GEM101

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tópicos em Computação – GEM 00089

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Paulo Gustavo da Silva Baldi e Ruy Silva do Amaral

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data : 18/03/2010 (PROVA) - 19/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 20h - 20h

4.2- Local de realização. Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura

4.3 - Ementa relativa ao projeto:

Conceitos básicos de informática. Hardware: conceitos, periféricos. Software: conceitos, sistema operacional.

4.4 - Bibliografia indicada.

MICROSOFT.Windows 9.x antecipando o futuro.São Paulo: Makron Books,1996.

_____.Word,Excel,Power Point,Acess.RJ/Ciência Moderna,2004.

WHITE,R. Como funciona o computador.São Paulo: Editora Quark,1993

TORRES,Gabriel.Redes de Computadores, curso completo.RJ: Axcel Books do Brasil,2001.

4.5 - Objetivo do projeto:

Atendimento e acompanhamento extra-classe aos alunos inscritos nas Disciplinas Tópicos de Computação na proposta de execução de tarefas de investigação durante a utilização de softwares como estratégia de ensino / aprendizagem.

4.6 - Critérios de seleção. Prova e entrevista

4.7 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 - Critérios de desempate (com pontuação): CR

4.9 - Instâncias de recurso: GEM e GMI

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia 26/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010
EDITAL – Produção de material didático para a Oficina de Leitura e escrita

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

1.2 – Departamento: Educação Matemática (GEM)

1.3 - Título do Projeto: Produção de material didático para a Oficina de Leitura e escrita – GEM102

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Oficina de Leitura e Escrita – GEM 00088

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: BERNARDINA MARIA DE SOUSA LEAL e CLÁUDIA MIRANDA

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data : 17/03/2010 (PROVA) - 18/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 20h - 20h

4.2- Local de realização. Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura

4.3- Ementa relativa ao projeto:

A leitura e a escrita como práticas sociais. Expressão oral e escrita. Tipos e modalidades de textos. Registros de linguagem. Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos acadêmicos. Coesão e coerência textuais. Produção de textos. Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos da língua relevantes para a produção de textos acadêmicos.

4.4- Bibliografia indicada.

FERREIRA, A. B. H. Novo Dicionário Século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Terceira edição revista e ampliada, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 2000.

OBSERVAÇÃO:

Além da bibliografia apresentada, o processo seletivo levará em conta todo o material (textos lidos, escritos e apostilas) da Oficina de Leitura e Escrita, assim como a análise da metodologia de trabalho da mesma. Espera-se que o candidato a monitor tenha tido um bom aproveitamento na disciplina e que faça uma análise crítica da metodologia de trabalho utilizada na mesma, com a comparação entre a ementa e os objetivos da Oficina e o seu desenvolvimento. A reflexão sobre o papel do monitor na disciplina também será considerada na avaliação.

4.5- Objetivo do projeto:

Oferecer ao monitor a oportunidade de colaborar no processo de construção e implementação da disciplina e ao professor orientador condições de acompanhar melhor a produção de textos dos alunos

do primeiro período dos Cursos de Graduação em Matemática – Licenciatura e Licenciatura em Pedagogia.

4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): CR

4.9- Instâncias de recurso: GEM e GMI

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia 26/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010 EDITAL – Análise de livros didáticos em Psicologia da Educação

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

1.2 – Departamento: Educação Matemática (GEM)

1.3 - Título do Projeto: Análise de livros didáticos em Psicologia da Educação – GEM103

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia da Educação – GEM 00131

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES e ANDRÉA CARDOSO REIS

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data : 23/03/2010 (PROVA) - 24/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 20h - 20h

4.2- Local de realização. Departamento de Educação Matemática

4.3- Ementa relativa ao projeto:

História da Psicologia e conceitos básicos das principais escolas de psicologia. Contribuição da psicologia à educação e questões fundamentais da psicologia da educação. Enfoques cognitivos sobre a infância e a adolescência. Estruturas, processos e mecanismos do desenvolvimento e da aprendizagem e suas implicações educacionais. Teorias da Aprendizagem: os autores clássicos e contemporâneos.

4.4- Bibliografia indicada.

PAPALIA, D. & OLDS, S. **O Mundo da Criança: da Infância à Adolescência.** São Paulo: McGraw-Hill, 1998.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

REGO, T. C. **Vygotsky: Uma perspectiva histórico-cultural da educação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

4.5- Objetivo do projeto:

Colaboração do monitor em todo o processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina.

4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): CR

4.9- Instâncias de recurso: GEM e GMI

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia 26/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

1.2 – Departamento: Educação Matemática (GEM)

1.3 - Título do Projeto: Acompanhamento e desenvolvimento acadêmico em História, aspectos antropológicos e sociológicos da educação – GEM104

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: História da Educação I – GEM 00129

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: CLÁUDIA MIRANDA

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009

4. DAS PROVAS.

4.1- Data : 16/03/2010 (PROVA) - 26/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 20h - 20h

4.2- Local de realização: INFES/ Curso de Graduação em Pedagogia

4.3- Ementa relativa ao projeto:

Aspectos históricos e desdobramentos sócio-antropológicos para a educação.

4.4- Bibliografia indicada.

ROMANELLI, Otaíza de O. História da Educação no Brasil. 13 ed. Petrópolis, Vozes, 1991.

TURA, Maria de L. R. Sociologia para Educadores. Rio de Janeiro, Quartet, 2006.

4.5- Objetivo do projeto:

Dinamização do processo de construção e implementação das áreas de História, Sociologia e aspectos antropológicos da Educação; visa garantir a preparação dos monitores envolvidos e de atividades práticas bem como atendimento extra-classe aos alunos matriculados no Curso de Licenciatura de Pedagogia.

4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): CR

4.9- Instâncias de recurso: GEM e GMI

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia 26/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

EDITAL (MGV)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Centro de Ciências Médicas

1.2 – Unidade Faculdade de Veterinária

1.3 – Coordenação de Graduação em Medicina Veterinária (MGV)

1.4 – Título do Projeto: **Práticas em Metodologia da Pesquisa Científica: importância, objetivos e utilização correta.**

1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Metodologia da Pesquisa Científica; Introdução à Medicina Veterinária.**

Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA, LEILA GATTI SOBREIRO e RAUL RIBEIRO DE CARVALHO.**

1.6- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: **02/03/2010 a 12/03/2010**

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

1) **Ter sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica**

2) **Disponibilidade de cerca de 12 horas semanais**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 – Data e Horário:

PROVA ESCRITA: 16/03/2010 das 08:00 as 10:00 horas.

ENTREVISTA: 16/03/2010 das 15:00 as 18:00 horas.

4.2 – Local de realização: **ANFITEATRO MIGUEL FARAH DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF.**

4.3 – Ementa relativa o projeto objeto do concurso:

Introdução às técnicas e métodos de pesquisa científica, de forma a preparar o estudante para: levantamento bibliográfico, elaboração da idéia científica e elaboração da escrita científica.

4.4 – Critérios de seleção: **Media aritmética das notas obtidas na prova Escrita e Entrevista.**

4.5 – Bibliografia indicada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas. Procedimento, NBR 6032. [Rio de Janeiro], 1989. 14 p.

ASTI VERA, Armando. Metodologia da pesquisa científica. Trad. Maria Helena Guedes Crespo; Beatriz Marques Magalhães. 5. ed. Porto Alegre : Editora Globo, 1979. 223 p. Tradução de Metodología de la investigación.

BEN-DAVID, Joseph. O papel do cientista na sociedade: um estudo comparativo. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo : Pioneira Ed., 1974. 281 p. Tradução de The scientist's role in society: a comparative study.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas. Rio de Janeiro : Interciência, 2001. 135p.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Aleixo. Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1983. 249 p.

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 1991.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 14. ed. São Paulo : Perspectiva, 1996. 174 p.

MARCANTONIO, Antonia Terezinha; SANTOS, Martha Maria dos; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. 2. ed. Elaboração e divulgação do trabalho científico. São Paulo : Editora Atlas S.A., 1996. 92 p.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 17. ed. rev. ampl. São Paulo : Cortez, 1991. 252 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Núcleo de Documentação. Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Niterói, 1989. Versão preliminar apresentada para estudo no Encontro Nacional de Normalização de Trabalhos Técnicos, Científicos e Culturais. Niterói, 1989. 150 p.

VIEIRA, Sonia. Metodologia científica: para a área de saúde. São Paulo : Sarvier, 1984. 98 p.

VIEIRA, Sonia. Como escrever uma tese. 5. ed. rev. ampl. São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2001. 102p.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação)

1) Maior nota prova escrita

2) Disponibilidade maior de horário para a realização das aulas práticas e nota maior que 8 na avaliação do desempenho pelo coordenador (se já foi monitor da disciplina).

4.8 - Instâncias de recurso

Local e data: Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação em Medicina Veterinária , **dia 29 de março de 9:00 as 12:00 horas.**

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação em Medicina Veterinária no período de 29/03/2010 até 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

LEILA GATTI SOBREIRO

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Especialização em **MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 (turma TVD 3) na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	29/03	468 h	xxxx	R\$400,00
48	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 15/03/2010 a 19/03/2010 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 15/03/2010 a 19/03/2010

- 3.2.1.2 Horário: das 9h às 20 h.
- 3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
- 3.2.1.4 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.
- 3.2.2 Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)
- 3.2.2.1 Data: 22/03/2010
- 3.2.2.2 Horário: 18:00h
- 3.2.2.1 Entrevista 23 e 24/03/2010
- 3.2.2.2 Horário: Das 10h às 14h.
- 3.2.3 Análise do curriculum vitae
- 3.2.4.1. Data: 25/03/2010
- 3.2.4 Divulgação do resultado
- 3.2.4.1 Data: 25/03/2010
- 3.2.4.2 Horário: 18h.
- 3.2.4.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;
- 3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;
- 3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 10 de dezembro de 2009.

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização
MBA em TV Digital, Radiodifusão
& Novas Mídias de Comunicação Eletrônica
#####

NORMA DE SERVIÇO N°. 612 de 03 de março de 2010.

EMENTA: Cria e fixa diretrizes para a execução do Programa Bolsa Internacional de Apoio ao Estudante da Universidade Federal Fluminense - UFF.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa Bolsa Internacional de Apoio ao Estudante da Universidade Federal Fluminense a ser executado Instituições Estrangeiras, pela AAI, e destinado aos alunos de graduação da UFF contribuindo para sua formação acadêmica de qualidade.

Capítulo I – Do Objetivo

Art. 2º São os objetivos do Programa:

- a) Atender aos estudantes da UFF para realizar intercâmbio internacional em Instituição estrangeira, conveniada com a UFF.
- b) Possibilitar ao aluno efetuar despesas provenientes de gastos relativos ao seu estágio.

Capítulo II – Da Inscrição e dos Critérios de Seleção e de Concessão de Bolsas

Art. 3º A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) através do Comitê de Seleção de Bolsas realizará a seleção dos alunos, utilizando critérios técnicos de análise da situação socioeconômica e considerando ainda os seguintes requisitos básicos:

- Não ter concluído curso de graduação no Brasil ou no exterior.
- O aluno deve estar regularmente matriculado na UFF, ter concluído o terceiro período e estar no máximo a três semestres da conclusão do curso.
- Estar inscrito no Programa UFF de Mobilidade Internacional
- Ter histórico escolar qualificado como bom ou excelente na área de ensino do aluno.
- Satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela Universidade Federal Fluminense – UFF e pela Universidade anfitriã.

Art. 4º O aluno estará automaticamente inscrito no Programa de Bolsa Internacional de Apoio ao Estudante da Universidade Federal Fluminense depois de concluída sua inscrição no Programa UFF de Mobilidade Internacional na AAI.

Art. 5º A duração da bolsa ou “período da bolsa” será de um semestre letivo.

Art. 6º A seleção dos candidatos dependerá da avaliação socioeconômica do estudante, com base no questionário socioeconômico e na documentação apresentada à AAI, utilizando-se ainda instrumentos adicionais de entrevistas e visita domiciliar, realizadas pelo Serviço Social/DAC.

Parágrafo Único – O estudante selecionado para o Programa formalizará sua condição de bolsista através do Termo de Compromisso assinado entre a UFF, representada pela AAI e o bolsista.

Art. 7º A bolsa poderá ser interrompida nos seguintes casos:

- a) Se constatada inveracidade de informações prestadas pelo estudante.
- b) No abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.

Capítulo III – Do Valor da Bolsa e do Pagamento

Art. 8º O Programa iniciará com 30 bolsas, sendo 15 (quinze) concedidas para o 1º semestre e 15 (quinze) para o 2º semestre.

Art. 9º Os recursos financeiros para a manutenção do Programa serão previstos pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, e o valor da bolsa será de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), pagos em parcela única.

Art. 10º O pagamento dos bolsistas será efetuado em uma única vez, por meio de depósito na conta bancária do mesmo.

Capítulo IV - Considerações Finais

Art. 11º A designação e exclusão do bolsista no Programa serão de competência da Assessoria para Assuntos Internacionais da UFF – AAI, através do seu Comitê.

Art. 12º A permanência do estudante no Programa não poderá exceder o prazo de um semestre letivo.

Art. 13º Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pelo Comitê e submetidos, se for o caso, ao Assessor para Assuntos Internacionais da UFF.

Art. 14º Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####